PORTARIA N.º 2.256 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

Indica representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Programa Bolsa Família

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a alínea "f" do inciso I do artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.323, de 26 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Vereadores Tadeu e Paulo Arara, como titular e suplente respectivamente, para representar o Poder Legislativo junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Programa Bolsa Família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de novembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral